

## **Exame de Direito dos Contratos II (3TB)**

**14 de janeiro de 2019**

**Duração: 120 minutos**

Na Aldeia do Charco, uma localidade perdida tramontana, habitava ANA, uma senhora a caminho da terceira idade com três filhos: BELA, CARLOS e DANIEL, tendo o mais novo necessidades especiais.

Em 2017, na sequência da descoberta de um novo tratamento para as maleitas de DANIEL, ANA contraiu um empréstimo de 50.000€ ao primo EDUARDO, obrigando-se pagar-lhe 60.000€ no prazo de dois anos.

**R: Identificar o contrato de mútuo civil (1142.º) e tratar da sua forma (1143.º).**

**O mútuo é oneroso (1145.º), sendo o valor dos juros de 10% anuais, acima dos 7% ou 9% de juros permitidos pelo artigo 1146.º. O aluno deverá discutir a redução legal (1146/3) e identificar a usura com o instituto da lesão, contrapondo-o ao dos negócios usurários (282.º)**

Com parte deste dinheiro, enviou o filho para LISBOA e fez uma doação de 10.000€ a BELA – a filha mais velha e mais responsável -, acordando com esta o encargo de acompanhar o seu irmão mais novo.

**R: Identificar a Doação modal, justificando-o.**

Esta última, vendo-se agora com mais recursos, mudou-se da periferia da capital para a Rua do Ouro, na Baixa, contratando com CARLOS que este lhe arrendaria a sua antiga casa, de modo a obter cerca de 200€ mensais de renda. Conforme combinado, este arranjou novos inquilinos para a antiga casa de BELA, conseguindo, no entanto, fazê-lo por 300€.

**R: Identificar o contrato de mandato (1157.º), o dever de executar os atos compreendidos no mandato e discutir a faculdade ou o dever de o mandatário se desviar das instruções do mandante.**

Após cumprir com a sua parte do contrato, CARLOS exigiu o pagamento de uma remuneração equivalente à primeira renda. BELA ficou atónita com o pedido, uma vez que esta pensava que o seu irmão tinha tratado do assunto gratuitamente devido aos seus laços de sangue e à sua necessidade de dinheiro, decorrente da mudança para uma casa mais cara. Além disso, a prestação não lhe tinha custado nada, já que ele praticava aqueles atos por profissão.

**R: Enquadramento do contrato de mandato como tradicionalmente gratuito, identificando a gratuidade na dogmática hodierna do contrato de mandato. Menção do artigo 1158.º e improcedência da argumentação de BELA.**

Para piorar as coisas, CARLOS veio a encontrar o seu irmão mais novo abandonado na estação de comboio, da qual nunca havia saído, já que ANA não o havia recolhido. DANIEL vinha sobrevivendo nos últimos dias mendigando e utilizando o dinheiro recebido nas máquinas automáticas da estação.

Chocado com a falta de humanidade da sua irmã, CARLOS denunciou toda a situação à mãe dos três, que desmaiou com o choque. Assim que voltou aos sentidos, ANA tratou de revogar a doação, já que BELA não havia cumprido com nada do estipulado, e de ir a Lisboa buscar, pessoalmente, o seu filho.

**R: O aluno deverá discutir a revogabilidade de doações e, em especial, de doações modais atendendo à sua especial estrutura e ao enunciado do artigo 966.º.**

Vendo-se a braços com uma avultada dívida para satisfazer e não tendo já a necessidade do dinheiro, ANA resolveu antecipar o pagamento do seu empréstimo. Porém, porque apenas tinham passado 10 dias, a devedora preparava-se para pagar apenas os 50.000€ iniciais, acrescidos de 136,98€ a título de juros, já que não tinha ficado com o capital até ao fim do prazo. Por seu lado, o primo não aceita outro valor que não os

60.000€, em virtude dos investimentos realizados a contar com a frutificação do seu capital.

**R: O aluno deverá discutir o prazo no contrato de mútuo (artigo 1147.º) e a possibilidade de cumprimento antecipado. Será valorizado o paralelo com o mútuo bancário e a crescente tendência para admitir a sua possibilidade em regimes sectoriais (como o consumo ou a habitação), contra a dogmática tradicional dos contratos sinalagmáticos.**